

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**127/2009**

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indicam* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

**FAVALEÇA**, bem como a Senhora Prof<sup>ª</sup>.dr<sup>ª</sup>. **ANÉSIA SODRÉ COELHO, DD. Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto aos órgãos estaduais ou federais competentes objetivando criar Curso Superior de “**Farmácia**”, junto às FISA – Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul, máxime em se considerando que esta cidade já se tornou verdadeiro Centro Universitário, sendo que a criação de mais um curso, atrairá mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influenciando positivamente no crescimento e na pujança do comércio local, somando-se ao turismo que seguramente representa significativamente fonte de divisas, geradora de empregos e tributos, responsáveis pelo continuo desenvolvimento de nossa Estância Turística de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora sugerido, que está a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de março de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador – PSDB

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Vereador – PSDB

